





**PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr  
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de Umuarama, à Rua José Mauro Roveron, 2281, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, extraído dos Autos sob nº 0005703-02.2015.8.16.0086, de Execução Fiscal, em que o valor da causa equivale à R\$ 937,37 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), em que figura como exequente MUNICÍPIO DE GUAÍRA como executado(a) IRANI ALVES DE ALBUQUERQUE, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a Penhora do seguinte bem, a seguir descrito: ***“motocicleta marca/modelo Honda/CG150 Titan ESD, ano de fabricação 2011, placa AUS-5341/AUS-5D41, chassi nº 9C2KC1650BR544621, Renavam nº 393883418, cor prata.***

***Avalio a motocicleta em R\$ 8.763,00 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais), conforme Tabela Fipe vigente***. Após, depusitei o bem em mãos do(a) executado(a), sob as formas da lei. Feita a penhora, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a).

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ DIAS  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
IRANI ALVES DE ALBUQUERQUE  
Depositário(a)